



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 156/GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Portaria nº 291/GR, de 11/04/2016, que trata da estrutura organizacional provisória para implantação dos *campi* de Horizonte, Paracuru e Boa Viagem;

Considerando a Portaria nº 375/GR, de 19/05/2016, que altera a estrutura organizacional provisória para implantação do *campus* de Horizonte;

Considerando a Portaria nº 378/MEC, de 09/05/2016, a qual autoriza o funcionamento dos *campi* de Horizonte, Paracuru e Boa Viagem;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a estrutura organizacional provisória dos *campi* de Horizonte, Paracuru e Boa Viagem; implantadas por meio da Portaria nº 291/GR, de 11/04/2016 e alterações posteriores.

Art. 2º - Estabelecer a Estrutura Organizacional do *campus* de Horizonte, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE HORIZONTE		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	FG - 02
	Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenadoria de Apoio à Administração	FG - 02
	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02

Art. 3º - Estabelecer a Estrutura Organizacional do *campus* de Paracuru, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE PARACURU		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Departamento de Ensino	CD - 04
	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	FG - 02
	Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Departamento de Administração e Planejamento	CD - 04
	Coordenadoria de Administração	FG - 02
	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 4º - Estabelecer a Estrutura Organizacional do *campus* de Boa Viagem, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE BOA VIAGEM		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Departamento de Ensino	CD - 04
	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	FG - 02
	Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Departamento de Administração e Planejamento	CD - 04
	Coordenadoria de Administração	FG - 02
	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 17 de fevereiro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor